



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO INTERNACIONAL - NFTI/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

Decisão nº 36391223/2024-NFTI/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

Processo: 08286.000583/2023-26

Assunto: APRECIÇÃO DE DEFESA - Auto de Infração nº 1290_00115_2023

INTRODUÇÃO

Trata-se de DEFESA apresentada nos termos do artigo 309, §4º, do Decreto nº 9.119/17, e artigo 2º, §3º, da Instrução Normativa nº 198/21-DG/DPF, referente ao Auto de Infração nº 1290 00115 2023, lavrado em 06 de setembro de 2023, em desfavor do Armador CHINA ORE SHIPPING PTE LTD, responsável pela embarcação a YUAN ZHEN HAI, com bandeira de SINGAPURA, representado por ISS MARINE SERVICES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.429.268/0009-14, com endereço sito a AV. AMERICO BUAIZ 501 ED. VICTORIA OFFICE TOWER-TORRE LESTE — SALAS 615 ENSEADA DO SUA — VITORIA ES — BRASIL, na pessoa do funcionário CARLOS ALBERTO VELLO, portador (a) do (a) CPF nº 28856819856.

A autuação se deu em razão da infração prevista no artigo Art. 109, V, da Lei nº 13.445/2017, com aplicação de multa de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). A tripulação era composta por nacionais da CHINA.

A Defesa está assinada pelo advogado MARCELO SOARES MAGALHÃES NOGUEIRA, OAB/SP 340.127.

A Defesa partiu do e-mail marcelo@nogueiramagalhaes.com.br.

Não foi apresentada qualquer procuração.

DOS PRESSUPOSTOS PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Inicialmente há que se verificar a tempestividade e legitimidade apresentação da defesa.

O Artigo 309, §6º, do Decreto nº 9.199/17 indica que o "infrator poderá, por meios próprios ou por meio de defensor constituído, apresentar defesa no prazo estabelecido no § 4º, e fazer uso dos meios e dos recursos admitidos em direito, inclusive tradutor ou intérprete."

Quanto à tempestividade, o prazo para apresentação do Recurso é estabelecido pelo artigo 3º, §3º, da Instrução Normativa nº 198/2021-DG/PF, que Disciplina os procedimentos de apuração de infrações e de aplicação da penalidade de multa, estabelecidos na Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e no Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017:

Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017

Art. 110. As penalidades aplicadas serão objeto de pedido de reconsideração e de recurso, nos termos de regulamento.

Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017

Art. 308. As penalidades aplicadas serão objeto de pedido de reconsideração e de recurso, nos termos deste regulamento e de ato do dirigente máximo da Polícia Federal.

Art. 309. As infrações administrativas com sanção de multa previstas neste Capítulo serão apuradas em processo administrativo, o qual terá como fundamento o auto de infração lavrado pela Polícia Federal.

(...)

§ 4º Lavrado o auto de infração, o infrator será considerado notificado para apresentar defesa no prazo de dez dias.

(...)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 198-DG/PF, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Art. 3º O Auto de Infração será elaborado no Sistema de Tráfego Internacional - STI e deve:

(...)

§ 3º Lavrado o Auto de Infração, o infrator será considerado notificado para apresentar defesa no prazo de dez dias.

(...)

§ 5º O responsável pela lavratura do Auto de Infração deverá informar ao autuado o endereço de correio eletrônico para o qual poderá ser enviada a defesa.

Quanto à tempestividade, o primeiro, embora incompleto, foi encaminhado à Polícia Federal em 16/09/2023, sendo esta a data considerada.

Tendo em vista que a assinatura da autuação se deu em 08/09/2023, verifica-se a tempestividades da defesa.

No que se refere à Legitimidade para apresentação da defesa, é claro o artigo 6º da Instrução Normativa nº 198/2021-DG/PF:

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 198-DG/PF, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Art. 6º O infrator — por meios próprios ou por meio de defensor constituído — poderá:

I - apresentar defesa no prazo estabelecido no § 3º do art. 3º; e

II - fazer uso dos meios e dos recursos admitidos em direito.

§ 1º A defesa poderá ser apresentada:

I - no protocolo de qualquer unidade da Polícia Federal, indicando a unidade que efetuou a autuação, para a qual deverá ser enviada via SEI; ou

II - por meio eletrônico, para o endereço institucional da unidade responsável.

Tal normativo está em consonância com o artigo 58 da Lei nº 9.784/99 e com o artigo 309, §6º, do Decreto nº 9.199/17:

LEI nº 9.784/99:

Art. 58. Têm legitimidade para interpor recurso administrativo:

I - os titulares de direitos e interesses que forem parte no processo;

II - aqueles cujos direitos ou interesses forem indiretamente afetados pela decisão recorrida;

III - as organizações e associações representativas, no tocante a direitos e interesses coletivos;

IV - os cidadãos ou associações, quanto a direitos ou interesses difusos.

DECRETO nº 9.199/17:

Art. 309. As infrações administrativas com sanção de multa previstas neste Capítulo serão apuradas em processo administrativo, o qual terá como fundamento o auto de infração lavrado pela Polícia Federal.

§ 6º O infrator poderá, por meios próprios ou por meio de defensor constituído, apresentar defesa no prazo estabelecido no § 4º, e fazer uso dos meios e dos recursos admitidos em direito, inclusive tradutor ou intérprete.

Assim, no que se refere à LEGITIMIDADE, a empresa LBH BRASIL AGENCIAMENTO MARÍTIMO LTDA. consta como representante do Armador Proprietário (FORTUNATE CARRIER SA) no sistema Porto Sem Papel (DUV 009912/2024).

Desse modo, somente o autuado (Armador Proprietário CHINA ORE SHIPPING PTE. LTD SINGAPORE) e a agência de navegação que o representa (ISS MARINE SERVICES LTDA.), conforme dados do Porto Sem Papel, são legítimos a apresentarem defesa.

A Defesa está em nome de CHINA ORE SHIPPING PTE. LTD SINGAPORE, entretanto não há qualquer documento atribuindo poderes para o advogado MARCELO SOARES MAGALHÃES NOGUEIRA, OAB/SP 340.127, representar a empresa.

Ressalte-se que o PORTO SEM PAPEL é o sistema oficial para inclusão dos documentos indicando os responsáveis pela embarcação (Armador Proprietário e seu representante).

[Início](#) > [Concentrador](#) > Documento Único Virtual - Alterar

Documento Único Virtual - Alterar

<ul style="list-style-type: none">ResumoPendênciasInformações Gerais<ul style="list-style-type: none">Dados da EmbarcaçãoDados do OperadorEscalasEstadia<ul style="list-style-type: none">Características da EstadiaInformações SanitáriasProvisões de BordoCargasPessoasInformações Enviadas<ul style="list-style-type: none">Armas e MuniçõesConfirm. Solic. DesatracaçãoEntorpecentesInvent. Prov. de BordoPedido de VisitaOperaçõesAnuências e ExigênciasImpedimentosChegadas e SaídasVigilância SanitáriaPolícia MarítimaOcorrênciasMensagem RestritaAutoridade MarítimaAnexosComparativo entre DUVsAgente ProtetorHistórico de Eventos	<p><input type="button" value="Fechar"/></p> <p><input type="button" value="Visualizar dados atuais da embarcação"/></p> <hr/> <p>Dados Gerais</p> <table><tr><td>Nº IMO:</td><td>9532551</td><td>Nº do TIE:</td><td></td></tr><tr><td>Nome da Embarcação:</td><td>YUAN ZHEN HAI</td><td>Número da Inscrição da Autoridade Marítima:</td><td></td></tr><tr><td>Área de Navegação:</td><td>IMPORT/EXPORT/LONGO CURSO</td><td>Bandeira:</td><td>Cingapura</td></tr><tr><td>Nome da Sociedade Classificadora:</td><td>China Classification Society (IACS) - CCS</td><td>Tipo de Embarcação:</td><td>Graneleiro</td></tr><tr><td>Nº Internacional do Registro:</td><td>COR-1295-20</td><td>Ano de Fabricação:</td><td>2013</td></tr><tr><td>Armador Proprietário:</td><td>CHINA ORE SHIPPING PTE. LTD SINGAPORE</td><td>IRIN:</td><td>9V9120</td></tr><tr><td>Pais do Armador Proprietário:</td><td>Cingapura</td><td>Nº MSI do EPIRB:</td><td>566587000</td></tr><tr><td>Nº Provisório do Registro:</td><td></td><td>Frequência do EPIRB:</td><td></td></tr><tr><td>Nº do PRPM:</td><td></td><td></td><td></td></tr></table> <hr/> <p>Dados da Agência de Navegação</p> <table><tr><td>CNPJ:</td><td>05.429.268/0009-14</td><td>Razão Social:</td><td>ISS MARINE SERVICES LTDA.</td></tr><tr><td>Logradouro:</td><td>AMERICO BUAIZ</td><td>Número:</td><td>501</td></tr><tr><td>Complemento:</td><td>SALA 615 - T. LESTE A</td><td>Bairro:</td><td>ENSEADA DO SUA</td></tr><tr><td>Cidade:</td><td>Vitória</td><td>Estado:</td><td>ES</td></tr><tr><td>CEP:</td><td>29050-420</td><td>Telefone:</td><td></td></tr><tr><td>Email:</td><td>ISSRIO@ISS-SHIPPING.COM</td><td></td><td></td></tr></table> <hr/> <p>Características</p> <table><tr><td>Boca (m):</td><td>65,00</td><td>Capac. Máx. Água Potável (m³):</td><td>658,60</td><td>Velocidade de Cruzeiro (nós):</td><td>14,00</td></tr><tr><td>Compr. Embarcação (m):</td><td>360,00</td><td>Arqueação Bruta (AB):</td><td>202042,000</td><td>Velocidade Máxima (nós):</td><td>15,00</td></tr><tr><td>Pontal (m):</td><td>65,70</td><td>DWT (T):</td><td>399997,0000</td><td>Quant. Tanques Lastro:</td><td>20</td></tr></table>	Nº IMO:	9532551	Nº do TIE:		Nome da Embarcação:	YUAN ZHEN HAI	Número da Inscrição da Autoridade Marítima:		Área de Navegação:	IMPORT/EXPORT/LONGO CURSO	Bandeira:	Cingapura	Nome da Sociedade Classificadora:	China Classification Society (IACS) - CCS	Tipo de Embarcação:	Graneleiro	Nº Internacional do Registro:	COR-1295-20	Ano de Fabricação:	2013	Armador Proprietário:	CHINA ORE SHIPPING PTE. LTD SINGAPORE	IRIN:	9V9120	Pais do Armador Proprietário:	Cingapura	Nº MSI do EPIRB:	566587000	Nº Provisório do Registro:		Frequência do EPIRB:		Nº do PRPM:				CNPJ:	05.429.268/0009-14	Razão Social:	ISS MARINE SERVICES LTDA.	Logradouro:	AMERICO BUAIZ	Número:	501	Complemento:	SALA 615 - T. LESTE A	Bairro:	ENSEADA DO SUA	Cidade:	Vitória	Estado:	ES	CEP:	29050-420	Telefone:		Email:	ISSRIO@ISS-SHIPPING.COM			Boca (m):	65,00	Capac. Máx. Água Potável (m³):	658,60	Velocidade de Cruzeiro (nós):	14,00	Compr. Embarcação (m):	360,00	Arqueação Bruta (AB):	202042,000	Velocidade Máxima (nós):	15,00	Pontal (m):	65,70	DWT (T):	399997,0000	Quant. Tanques Lastro:	20
Nº IMO:	9532551	Nº do TIE:																																																																													
Nome da Embarcação:	YUAN ZHEN HAI	Número da Inscrição da Autoridade Marítima:																																																																													
Área de Navegação:	IMPORT/EXPORT/LONGO CURSO	Bandeira:	Cingapura																																																																												
Nome da Sociedade Classificadora:	China Classification Society (IACS) - CCS	Tipo de Embarcação:	Graneleiro																																																																												
Nº Internacional do Registro:	COR-1295-20	Ano de Fabricação:	2013																																																																												
Armador Proprietário:	CHINA ORE SHIPPING PTE. LTD SINGAPORE	IRIN:	9V9120																																																																												
Pais do Armador Proprietário:	Cingapura	Nº MSI do EPIRB:	566587000																																																																												
Nº Provisório do Registro:		Frequência do EPIRB:																																																																													
Nº do PRPM:																																																																															
CNPJ:	05.429.268/0009-14	Razão Social:	ISS MARINE SERVICES LTDA.																																																																												
Logradouro:	AMERICO BUAIZ	Número:	501																																																																												
Complemento:	SALA 615 - T. LESTE A	Bairro:	ENSEADA DO SUA																																																																												
Cidade:	Vitória	Estado:	ES																																																																												
CEP:	29050-420	Telefone:																																																																													
Email:	ISSRIO@ISS-SHIPPING.COM																																																																														
Boca (m):	65,00	Capac. Máx. Água Potável (m³):	658,60	Velocidade de Cruzeiro (nós):	14,00																																																																										
Compr. Embarcação (m):	360,00	Arqueação Bruta (AB):	202042,000	Velocidade Máxima (nós):	15,00																																																																										
Pontal (m):	65,70	DWT (T):	399997,0000	Quant. Tanques Lastro:	20																																																																										

Ademais, mesmo que fosse apreciado o recurso, não caberia a "retificação" do polo passivo requerida, tendo em vista que a empresa ISS MARINE SERVICES consta como Agência Marítima representante do Autuado no Porto Sem Papel.

CONCLUSÕES/DISPOSITIVO

Em razão da ILEGITIMIDADE do apresentante, **INDEFIRO** a Defesa apresentada e, nos termos do artigo 309, §7º, do Decreto nº 9.199/17, RATIFICO E MANTENHO em caráter definitivo a Multa aplicada, sendo facultado ao autuado a interposição de recurso nos termos do §8º do mesmo artigo.

Neste ato, em atenção ao §9º do artigo 309 do Decreto 9.199/17, ENCAMINHO a presente DECISÃO para publicação no [sítio eletrônico da Polícia Federal](https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao/lei-de-migracao/publicacoes/espírito-santo?b_start:int=560) (https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao/lei-de-migracao/publicacoes/espírito-santo?b_start:int=560)

Retorne com o processo ao NFTI/DELEMIG/SR/PF/ES para encaminhamento do presente Despacho ao autuado ou seu representante, via e-mail, e posterior acompanhamento do pagamento da multa, inclusive emissão de nova GRU com o valor original da multa, tendo em vista que a apresentação de defesa suspende a cobrança.

A nova GRU deverá ser emitida após o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de recurso, e deverá ter o prazo de 30 dias para pagamento.

RAMON ALMEIDA DA SILVA
Delegado de Polícia Federal
CH/DELEMIG/SR/PF/ES



Documento assinado eletronicamente por **RAMON ALMEIDA DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 02/08/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36391223&crc=6677D0F7.

Código verificador: **36391223** e Código CRC: **6677D0F7**.